

ATA Nº 1480/2017

1 Às doze horas e trinta minutos do dia 09 de maio de dois mil e dezessete, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência
4 do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna
5 Tolfo, dos Conselheiros Efetivos Bruno Breyer Caldas, Aristóteles da Rosa Galvão e Darcy
6 Francisco Carvalho dos Santos; e dos Conselheiros Suplentes Guilherme Stein, João Carlos
7 Medeiros Madail e Leandro André Höerlle, além do Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman.
8 Justificaram ausência os Conselheiros André Carraro, Filipe Grisa, Isabel Gaio Schutt, Jorge
9 Melo, Simone Magalhães e Victor de Fraga Sant'Anna. **APROVAÇÃO DA ATA** - A ata número
10 1479/2017 foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – PROCESSOS** – Foram
11 relatados pelo Conselheiro Titular Aristóteles da Rosa Galvão os seguintes processos e
12 aprovados por unanimidade: Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoas Físicas:
13 PEDRO KANOPF OLIVEIRA (reg nº 8202), EBERNADETE TERESINHA KAFER (reg nº
14 5609), ELTON MACHADO LERSCH (reg nº 5165), FLAVIO IRCO REGINATO (reg nº 3312),
15 GERALDO ALMEIDA KURTZ (reg nº 4631), ROGERIO VILIBALDO WINK (reg nº 7701),
16 WERNER SCHUMACHER (reg nº 3179), DAISY CATIANE SCHARDOSIM RECK (reg nº
17 7379), LIDIA LIMA MATTOS (reg nº 8154), MICHELE PARISENTI (reg nº 7808), THAIS
18 RODRIGUES SANTOS (reg nº 8483), CLAUDIO JOSE MARTINS COSTA GONÇALVES (reg
19 nº 4255). Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoas Físicas sem Remissão de
20 Débitos: MARCO AURELIO SILVEIRA VIEIRA (reg nº 4637). Indeferimentos de
21 Cancelamentos de Registros Pessoas Físicas: DANIEL QUOOS PEDRO (reg nº 8345),
22 GIOVANNI OLIVEIRA GOMES (reg nº 7251), SAVIO DA SILVA SUSIN (reg nº 7813), VICTOR
23 VANIR DA SILVEIRA (reg nº 8147), JOÃO ANTONIO WIELENS ATHAIDES (reg nº 7934),
24 TAMIRES KRYSZCZUN GOLLER (reg nº 7933). Deferimento de Cancelamento de Registro
25 Pessoa Jurídica sem Remissão de Débito: EVER – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
26 LTDA (reg nº 133-PJ). **RELATOR CONSELHEIRO FEDERAL – COFECON** – O Conselheiro
27 Federal Henri Wolf Bejzman relatou as pendências que o site do CORECON/RS possui com
28 relação às exigências da lei da transparência e que estas já foram repassadas para o
29 CORECON/RS a fim de serem tomadas as devidas providências. **ANALISE E APECIAÇÃO**
30 **DO BALANCETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017** - Nos termos do Regimento Interno,
31 o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos,
32 Presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC) deste Regional, em 2017, que, em
33 conjunto com o Conselheiro e membro da CTC, Aristóteles da Rosa Galvão, procederam uma
34 exposição sobre os documentos apensos ao processo nº 22.605/2017, referente ao Balancete
35 do Primeiro Trimestre do exercício de 2017. Ambos informaram que a documentação está
36 conforme. O Balanço Financeiro do primeiro trimestre de 2017 apresenta saldo final de
37 R\$ 580.096,83, tendo partido de um saldo inicial de R\$ 180.958,30, acrescido de
38 R\$ 988.210,18, relativo a receita realizada no exercício, e deduzido das despesas
39 orçamentárias e extra orçamentárias pagas. Em relação ao balanço orçamentário, para uma
40 receita prevista de R\$ 1.854.210,00, foi realizado neste primeiro trimestre de 2017 o montante
41 de R\$ 988.210,18 (53,3% do orçado), restando a realizar até o final do exercício
42 R\$ 865.999,82. Da despesa orçada, de R\$ 1.854.210,00, foi empenhado R\$ 784.651,05 e
43 liquidado R\$ 551.154,22. Assim, o resultado orçamentário ficou em R\$ 437.055,96. Por sua
44 vez, o resultado patrimonial no primeiro trimestre de 2017 foi superavitário em R\$ 760.832,15,
45 gerado pela receita total, de R\$ 1.311.986,37, deduzida da despesa total, de R\$ 551.154,22.
46 Foi destacado que a receita tende a se concentrar no primeiro quadrimestre de cada ano.
47 Recomendado que a entidade mantenha foco na cobrança, objetivando reformar a receita
48 orçada. Foi destacado que o processo também foi analisado pelo Conselheiro Marcos Silla
49 Maisonave, membro da CTC. Contas aprovadas por unanimidade. **DISSÍDIO DOS**
50 **SERVIDORES – Proc. n. 22.626/2017.** O Presidente, dentro de suas atribuições conforme
51 art. 16 do RI, relatou que Acordo Coletivo de 2016 foi mantido para 2017, apresentando breve



52 alteração, proposta pelo sindicato da categoria, sendo aprovado pela plenária. **SOLICITAÇÃO**
53 **DE PATROCÍNIO** - Foi aprovado o pedido de patrocínio da ANPEC-Sul, com a recomendação
54 de que seja solicitada a participação do CORECON/RS no evento. Conforme dotação
55 orçamentária, serão destinados R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao evento. Os trâmites legais
56 internos para a liberação deste patrocínio e de outros que por ventura venham a ser aprovados
57 pela plenária deverão seguir as regras definidas pelo COFECON. **REGIMENTO INTERNO** –
58 Foi criada uma comissão para analisar o regimento interno com os seguintes membros:
59 Rogério Tolfo, coordenador, Leandro André Höerlle e o Economista Antônio da Luz. Tal
60 comissão discutirá em breve o novo regimento. **RELATO COMISSÕES** – O Conselheiro Bruno
61 Breyer Caldas, Coordenador da Comissão Patrimonial, relatou que se reuniu com o
62 engenheiro vencedor da licitação para reforma da sede e informou que o laudo da vistoria
63 está em elaboração, bem como um plano arquitetônico para a nova sala. **PROCESSO**
64 **GERÊNCIA EXECUTIVA – Proc. n. 22.622/2017.** O Presidente, dentro de suas atribuições
65 conforme art. 16 do RI, relatou a possibilidade de seleção de escritório advocatício para
66 representar o CORECON/RS neste processo e as ofertas apresentadas. Chamado à Plenária,
67 o procurador e advogado do CORECON/RS, Alexandre Salcedo Biansini, informou que foram
68 analisados três escritórios que enviaram orçamento para fazer a defesa do CORECON/RS. O
69 escritório selecionado foi Guedes, Pedrassani Advogados. Os termos de pagamento serão
70 discutidos, bem como estimar o custo de oportunidade da discussão judicial. **INFORMES DA**
71 **PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS GERAIS** - 1) Reunião dos Coordenadores de Cursos de
72 Economia em 05.05.2017 – Estiveram presentes 5 coordenadores de curso, cujo tema
73 principal foi o evento que está sendo organizado para o dia do economista, que ocorrerá no
74 dia 12 de agosto. 2) Instituto Geral de Perícias do RS (IGP/RS) – O CORECON/RS formalizou
75 um pedido para a abertura de vagas para Perito Economista no concurso que será realizado
76 pelo IGP/RS. O Instituto informou que para esse edital, priorizou 8, das 18 áreas amparadas
77 pela Lei nº 14.519/2014, áreas essas que estão com maior demanda por Peritos Criminais
78 como também consideraram a falta de servidores para os postos do interior. Reconheceu a
79 importância do Perito Criminal Economista, com vistas à inclusão de vagas em um próximo
80 concurso 3) 22º Congresso Brasileiro de Economia (CBE) – Realizar-se-á nos dias 6 e 7 de
81 setembro. 4) Campanha pela Redução da Desigualdade Social – O COFECON lançará esta
82 campanha no dia 11 de maio, às 9hrs e 30 min, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos
83 Deputados. 5) Economia em Pauta – A data foi postergada para o dia 16 de maio devido à
84 disponibilidade dos palestrantes. 6) O presidente afirmou que será marcada uma reunião de
85 trabalho no dia 18 de maio, quinta-feira, às 17 horas, na sede do CORECON/RS.
86 **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o
87 uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi
88 lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Conselheiro Bruno
89 Breyer Caldas e pelo Senhor Presidente,

90
91
92
93 Econ. **Bruno Breyer Caldas,**
94 Secretário.
95

Econ. **Clóvis Benoni Meurer,**
Presidente.

